



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 09/10/24 a 21/12/24

EDITAL N° 130, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica o Edital n° 129/2024.

Darci Luiz Ferreira, Prefeito em Exercício de Tucunduva - RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, comunica aos interessados da mudança na quantidade de projetos do Edital de Chamada Pública nº 129/2024 da Lei Federal nº 14.399/22 - Política Nacional Aldir Blanc, sendo que onde se lê:

2.2. Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados um projeto no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que vise a realização do Festival Estudantil da Canção e cinco projetos no valor de R\$ 8.262,34 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) cada que tenham cunho cultural diverso. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Obrigatoriamente 25% do recurso deverá ser destinado para projetos que tenham como proponentes pessoas que se autodeclaram negros, pardos ou quilombolas. Obrigatoriamente 20% do recurso deverá ser destinado para projetos e ações que tenham como objetivo democratizar o acesso a fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas devendo estas ações estarem contempladas na escrita do projeto nos itens público alvo bem como os meios de alcançar este público justificados no item justificativa.

Obrigatoriamente 10% do recurso deverá ser destinado para projetos que tenham como proponentes pessoas que se autodeclaram indígenas.

Obrigatoriamente 5% do recurso deverá ser destinado para projetos que tenham como proponentes pessoas que se autodeclaram com deficiência.

Em não havendo projetos nas ações afirmativas, o recurso será remanejado para a ampla concorrência. Em não havendo projetos suficientes ao número de vagas, poderá haver outro edital da PNAB.

Leia-se:

2.2. Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados um projeto no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que vise a realização do Festival Estudantil da Canção, um projeto no valor de R\$ 10.662,34 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) que contemple áreas ou regiões periféricas e cinco projetos no valor de R\$ 6.529,87 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais reais e oitenta e sete centavos) cada que tenham cunho cultural diverso. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Obrigatoriamente 25% do recurso deverá ser destinado para projetos que tenham como proponentes pessoas que se autodeclaram negros, pardos ou quilombolas.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Obrigatoriamente 20% do recurso deverá ser destinado para projetos e ações que tenham como objetivo democratizar o acesso a fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas devendo estas ações estarem contempladas na escrita do projeto nos itens público alvo bem como os meios de alcançar este público justificados no item justificativa.

Obrigatoriamente 10% do recurso deverá ser destinado para projetos que tenham como proponentes pessoas que se autodeclaram indígenas.

Obrigatoriamente 5% do recurso deverá ser destinado para projetos que tenham como proponentes pessoas que se autodeclaram com deficiência.

Em não havendo projetos nas ações afirmativas, o recurso será remanejado para a ampla concorrência. Em não havendo projetos suficientes ao número de vagas, poderá haver outro edital da PNAB.

Os demais artigos do presente edital permanecem inalterados.

Tucunduva, 09 de outubro de 2024.

Darcy Luiz Ferreira
Prefeito de Tucunduva em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Roderick Péres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos